



---

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ TRIBUTÁRIO E DE NORMAS

São Paulo, 9 de outubro de 2008

---

### PARTICIPANTES

Leonardo Fanin Filho (presidente do Comitê - Banco Bradesco); Marcos Albino (diretor - Positiva DTVM); Ana Paula Soares (Banco Honda); José Newton Quirino Câmara (Banco do Brasil); José Roberto Gazzelli (Banco Rabobank); Leila Piccini (BB DTVM); Leorem Oliveira (Goldman Sachs); Marcelo Veiga (Banco Votorantim); Marcelo Vicentini (Banco BNP Paribas); Maria Renata Robazzi (Banco Santander); Mário Gasparetto (Banco JP Morgan); Patrícia Martil (Banco Bradesco); Mary Carmem Mendez e Berenice Fontes (ANDIMA).

---

### PAUTA

- 1) Pleitos: Câmbio simbólico (resposta do Banco Central à ANDIMA) e exportação de serviços;
- 2) Minuta de MP que dispõe sobre o Regime Tributário de Transição em face da Lei nº 11.638;
- 3) Lei nº 11.727 – Ampliação do conceito de paraíso fiscal;
- 4) Realização de seminário sobre tributação, que será promovido pela ANDIMA e CEAT;
- 5) Edital de Audiência Pública nº 30 do Banco Central – Gerenciamento de risco de crédito;
- 6) Sped.

---

### Deliberações

- 1 – O Comitê aprovou a atuação via Abrasca (contato: Eduardo Lucano), para depois atuar em conjunto com a CVM (contato: Eliseu Martins) e, posteriormente, junto à Receita Federal, no sentido de confirmar o entendimento de que a Lei nº 11.638 não gera efeitos fiscais;
- 2 – O Comitê aprovou a atuação junto à CVM de forma a fortalecer o entendimento da ANDIMA quanto ao conceito de paraíso fiscal. Para tanto, será marcada reunião com a presidente da Comissão, Sra. Maria Helena, ou com quem ela indicar, com o objetivo de juntar esforços no mesmo entendimento. Antes disso, ficou decidido aguardar reunião que ocorrerá em Brasília, no dia 22/10, entre a secretária da Receita Federal e os representantes

das associações de classe e CNF, na qual será indicado o interlocutor do órgão junto ao mercado.

3 – O Comitê entendeu ser pertinente a realização do seminário sobre tributação que será promovido pela ANDIMA e CEAT, de forma a aproximar a Receita do mercado e, principalmente, discutir a questão do paraíso fiscal, cujo assunto será abordado pelos membros do Conselho de Contribuintes.

4 – A ANDIMA irá entrar em contato com o Banco Central para verificar se a LAM - Letra de Arrendamento Mercantil pode ser utilizada como lastro em operações compromissadas.

---